



DECRETO Nº 039/2025.

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICADO
DATA: 24/ 11 / 25

" Declara Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Aragominas/TO e estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ PAULO DE ARAÚJO**, ilustre cidadão aragominense, ocorrido na data de hoje (24/11/2025), pai do atual Secretário de Meio Ambiente Edson Leite Araújo, que exerceu com honradez e dedicação o cargo de agente político deste Município (ex-vereador e ex-vice-prefeito);

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade de Aragominas, contribuindo para o desenvolvimento social, político e econômico do Município;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação e pesar que enluta toda a sociedade aragominense;

CONSIDERANDO, por fim, a tradição de se reconhecer e homenagear personalidades que dedicaram parte de sua vida ao serviço público e ao interesse coletivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Luto Oficial de 3 (três) dias** no Município de Aragominas/TO, em razão do falecimento do Senhor **JOSÉ PAULO DE ARAÚJO**.

Art. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na terça-feira (25/11), **exceto nas repartições públicas de serviços essenciais a sociedade**.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.



§1º A Secretaria Municipal de Educação não acompanhará o ponto facultativo, em decorrência do processo de aplicação das provas (SAETO).

§ 2º As Unidades Básicas de Saúde do município de Aragominas permanecerão em pleno funcionamento, considerando que se tratam de órgãos essenciais à garantia dos serviços públicos de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 24 de novembro do ano de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO